



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

PROJETO DE LEI Nº 008/2020.

AUTOR DA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA: MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAES.

ASSINATURA DE APOIO DOS VEREADORES: AMAURILIO DE JESUS - PT, GESAEL ALVES - PSDB.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
BENEMÉRITA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PADRE MARCELO GONÇALVES DA SILVA DA
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Presidente Médici/RO, no uso de suas atribuições legais e em especial aos dispostos na Lei Orgânica Municipal, bem como, na Resolução nº 005/2007 de autoria do Drº João Valdivino dos Santos, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e publica a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadania Benemerita" ao Ilustríssimo Senhor Padre Marcelo Gonçalves da Silva da Paróquia São João Batista do município de Presidente Médici/RO, pelos relevantes serviços prestados a população desta cidade (população urbana e população rural, desempenhando um trabalho religioso e humanitário em todos os sentidos.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pela Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

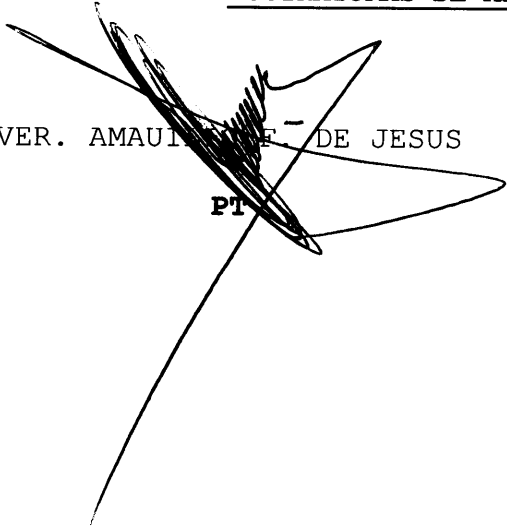


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

Palácio Tancredo Neves, 02 DE DEZEMBRO de 2020.

VER. MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAES
AUTOR DA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

ASSINATURAS DE APOIO DOS VEREADORES:

VER. AMAURI  DE JESUS

PT


VER. GESAEL ALVES

PSDB



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 008/2020.

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
BENEMÉRITA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PADRE MARCELO GONÇALVES DA SILVA DA
PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI.**

Senhores (a) Vereadores,

Este Projeto de Lei tem como escopo conceder o "Título de Cidadania Benemerita" ao Ilustríssimo Senhor padre Marcelo Gonçalves da Silva da Paróquia São João Batista do município de Presidente Médici pelos relevantes serviços prestados à população desta cidade (população urbana e população rural), desempenhando um trabalho religioso e humanitário em todos os sentidos.

Foi neste sentido que nós vereadores reconhecemos e concedemos o título de cidadania Benemerita **Ilustríssima Senhora irmã ADRIANA GLEEN** pelos relevantes serviços prestados ao município de Presidente Médici acima mencionados.

Diante do exposto, contamos com apoio na aprovação deste Projeto.

Palácio Tancredo Neves, 02 dezembro de 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO.

AUTORES DA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA

VER. **MARIA CUSTÓDIO V. S. NOVAES**
AUTORA DA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO

ASSINATURAS DE APOIO DOS VEREADORES:

VER. AMAURY F. DE JESUS
PT

VER. GESAEL ALVES
PSDB



CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA

AV IMIGRANTES, 4137

INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-033

CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.eletobrasrondonia.com

Ouvidoria: 0800 647 7992 (2ª a 6ª 08 - 12h e 14 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 21331710

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

DIOCESE DE JI-PARANA CASA PASTORAL
AV SÃO JOÃO BATISTA, 1626 CASA PASTORAL

CENTRO -

CEP 76.916-000 - PRESIDENTE MEDICI - RO

CNPJ 04.128.765/0009-10

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

0184896-8

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares							
Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
19/10/2020	11/09/2020	14/10/2020	13/11/2020	33	22/10/2020	10/2020	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
1.1.1.2	Residencial Normal	Bifásica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	00004073281	9303	9174	10,00000	4	1290	1290

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
09/2020	980	TUSD (*)	Consumo 1.290 kWh a 0,774275	0,576820	998,81
08/2020	830	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		19,90
07/2020	850	Transmissão			
06/2020	750	Encargos			
05/2020	820	Tributos			
04/2020	880				
03/2020	850				
02/2020	480				
01/2020	870				
12/2019	830				
11/2019	790				
10/2019	950				
Média		Pis 0,9817 % - 9,80			
12 meses	823	Cofins 4,5203 % - 45,14			

Indicadores de Continuidade:	08/2020
Cj: 70 - JI PARANA	R\$ 256,59
Meta Mensal	Realizado Trimestral Anual
DIC	6,27 0,00 12,54 25,08
FIC	3,55 0,00 7,10 14,20
DMIC	3,71 0,00 0,00 0,00

=> Tensão Contratada - 127V Faixa Adequada - 116 a 133V

=> DEVIDO A REMANEJAMENTO DE ROTA, SERA ALTERADO SEU INTERVALO DE DIAS DE LEITURA EM RELACAO AO FATURAMEN

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Aliquota	Valor do ICMS
998,81	20,00	199,76

Reservado ao Fisco

962A.7590.A69A.E520.53DE.22A7.8F7A.BE87

Vencimento

Valor a Pagar

30/10/2020

R\$ 1.018,71

1090



Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 0184896-8

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
01848968	10/2020	00	8

Vencimento
30/10/2020

Valor a Pagar
R\$ 1.018,71

83630000010 3 18710020000 0 00000000184 2 89681020008 0

